



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 07A, Ano XV, Mês: Agosto de 2020.  
Martins/RN, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal  
**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

##### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

##### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

Sem matéria

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEIS

Sem matéria

#### DECRETOS

Sem matéria

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 147 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.  
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, o Servidor Público Municipal FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 148 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal GILKA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 149 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, o Servidor Público Municipal JASSON RANIERE DE OLIVEIRA FONTES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 150 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, o Servidor Público Municipal JOSÉ ORLANDO ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 151 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIANA VIEIRA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 152 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor FRANCISCO SALES DA SILVA, do cargo comissionado de Subcoordenador de Infraestrutura e Iluminação Pública – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 153 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Senhor MARCOS ROBERTO VIEIRA, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 154 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 da Lei 8.666/93, que permite a designação de Leiloeiro Administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão, bens móveis inservíveis ao Município, medida esta de relevante interesse público; e

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o LEILOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS E EQUIPE DE APOIO, para o exercício de 2020, composto pelos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

JOUSIMAR EDIVAGNER MATIAS MOURA – Leiloeiro;

CLÁUDIO HENRIQUE NOBRE RÉGIS – Membro;

ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE MELO – Membro;

Art. 2º - Compete ao Leiloeiro organizar, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes à sua função e objetivo fim da presente nomeação.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis atuará em conjunto com o Leiloeiro Oficial do Município de Martins.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 155 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, o Servidor Público Municipal ANTÔNIO ERASMO MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 156 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:



Art. 1º – AFASTAR de suas funções, a partir de 15 de agosto de 2020, para concorrer a um cargo eletivo, no pleito municipal de 15 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA SILVA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 157 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA NETO, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Auditoria e Controle – Símbolo CC-03, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 158 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Senhor FRANCISCO CARLOS LOPES, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Ações, Projetos Agrícolas e Agricultura Familiar – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca;

Art. 2º – NOMEAR o Senhor FRANCISCO CARLOS LOPES para exercer o cargo comissionado de Diretor do Abatedouro Público – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 3º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor GILDIVAN LEITE, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Ações, Projetos Agrícolas e Agricultura Familiar – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 160 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Senhora AUDINETE CARDOZO DA COSTA, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenadora de Ações Ambientais – Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 161 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos I, II, IX e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Público Municipal HUGO ESTEFERSON DE CARVALHO FONSECA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 11 dias de auxílio alimentação, em razão de dedicação exclusiva do servidor ao seu trabalho, no período citado, conforme previsto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 600, de 13 de Março de 2015, até ulterior deliberação.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins/RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 162 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Senhor JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Museu – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 163 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;



**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Senhor ALEX LEONARDO CAVALCANTE, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Setor de Cadastro e Fiscalização – Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 164 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR o Senhor RAUL GIL DE QUEIROZ, para exercer o cargo comissionado de Subcoordenador de Infraestrutura e Iluminação Pública – Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 165 GP/PMM, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, incisos I, II, IX, X e XXIII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Senhora SANDRA HELENA DOS SANTOS ROSA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Atenção Básica e Estratégia de Saúde da Família – Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 14 de agosto de 2020.

**OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO**

Prefeita Municipal

**CONTRATOS**

Sem matéria

**EDITAIS**

Sem matéria

**CPL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO(S) DE LICITAÇÃO**

Sem matéria

**AVISO(S) DE JULGAMENTO**

Sem matéria

**DESPACHO(S) DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Sem matéria

**EXTRATO(S) DE CONTRATO**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Sem matéria

**RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Sem matéria

**RGF – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Sem matéria



**MARTINS, MUNICÍPIO CERTIFICADO  
SELO UNICEF 2009-2012 / 2013-2016**

**MUNICÍPIO DE MARTINS**  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN  
CEP 59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
e-mail: [pmmartins.gc@gmail.com](mailto:pmmartins.gc@gmail.com)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
OLGA CHAVES FERNANDES DE QUEIROZ FIGUEIREDO

Vice-prefeita  
FLÁVIA TAVARES LAMAS CHAVES FERNANDES

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos  
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral do Município  
FRANCISCO EDUARDO O. DE FIGUEIREDO LOBO

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador CLEMENTE GURGEL DE AMORIM NETO



**PREFEITURA DE MARTINS**  
GOVERNO DO POVO